



MATRÍCULA
64.902

OFICINA

IMÓVEL: LOTE 1 da **QUADRA 19**, situado no loteamento denominado **FECHADO TERRAS DE SANTA ROSA**, nesta cidade de Salto/SP, com as seguintes medidas e confrontações: 28,50 metros de frente para a **RUA RIO TAQUARI**; da frente aos fundos de um lado mede 50,00 metros e divide como lote 02; do outro lado mede 45,10 metros e divide com Haras Eduardo Guilherme; e nos fundos mede 25,63 metros e divide como lote 16, encerrando a área de **1.390,00m²**.

CADASTRO MUNICIPAL: 01.07.0158.0010.0001.

PROPRIETÁRIOS: **HILDA APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº. 23.221.597-2-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº. 102.464.218-60, residente e domiciliada na Rua 24 de Maio nº 2.304, Jardim Almeida, Indaiatuba/SP.

REGISTRO AQUISITIVO: R-4, feito em 09/04/2009, na matrícula nº 22.258, deste Registro de Imóveis. **Abertura em 13 de janeiro de 2020.** (Título prenotado sob nº 136.136, de 08 de janeiro de 2020). (Selo Digital nº 1236533310136136JE793W203). A Escrevente autorizada,

Gabriela Alves Pereira.

Gabriela Alves Pereira

AV-1/64902. Em 13 de janeiro de 2020. DESCERRAMENTO. A presente matrícula foi descerrada em conformidade com o Provimento 23 de 24/10/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que proíbe matrículas com sufixo "A". (Título prenotado sob nº 136.136, de 08 de janeiro de 2020). (Selo Digital nº 1236533310136136ESX6TG202). A Escrevente autorizada,

Gabriela Alves Pereira.

Gabriela Alves Pereira

AV-2/64902. Em 13 de janeiro de 2020. TRANSPORTE DE PENHORA. Procedeu-se a presente averbação de transporte, à vista da AV-5, feita em 05/07/2016, na matrícula nº 22.258, deste Registro de Imóveis, para consta que: "*Nos termos da Certidão de penhora recebida eletronicamente em 30/06/2016, sob protocolo PH000129259, expedida nos autos do processo da ação de execução civil registrados sob nº de ordem 300893853.2015.8.26.0526, perante o 1º Ofício Judicial desta Comarca de Salto/SP, em que figuram como exequente. CONDOMÍNIO TERRAS DE SANTA ROSA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.974.452/0001-54, e como executada, HILDA APARECIDA DE SOUZA, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, conforme auto de penhora datado de 15/06/2015, para garantia da dívida no valor de R\$ 19.866,54, tendo sido nomeada depositária, HILDA APARECIDA DE SOUZA, já qualificada*". (Título prenotado sob nº 136.136, de 08 de janeiro de 2020). (Selo Digital nº 1236533310136136VY1OS920J). A Escrevente

(Continua no verso)

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 64.902

FICHA 01

(VERSO)

autorizada,

Gabriela Alves Pereira. Gabriela Alves Pereira

AV-3/64902. Em 13 de janeiro de 2020. **TRANSPORTE DE PENHORA.** Procedeu-se a presente averbação de transporte, à vista da AV-6, feita em 24/11/2016, na matrícula nº 22.258, deste Registro de Imóveis, para consta que "Nos termos da Certidão de penhora recebida eletronicamente em 23/11/2016, sob protocolo PH000145760, expedida nos autos da ação da execução civil registrados sob nº de ordem 24801201101784990000000000, perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, proposta por **JOSÉ EURIDES MATTIONI**, inscrito no CPF. MF. sob nº 172.153.668-04, em face de **HILDA APARECIDA DE SOUZA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, conforme auto de penhora datado de 29/06/2016, para garantia da dívida no valor de R\$ 22.475,83, tendo sido nomeada depositária **HILDA APARECIDA DE SOUZA**, já qualificada". (Título prenotado sob nº 136.136, de 08 de janeiro de 2020). (Selo Digital nº 12365333101361366GH3EQ20F). A Escrevente autorizada,

Gabriela Alves Pereira. Gabriela Alves Pereira

AV-4/64902. Em 13 de janeiro de 2020. **TRANSPORTE DE PENHORA.** Procedeu-se a presente averbação de transporte, à vista da AV-7, feita em 15/05/2017, na matrícula nº 22.258, deste Registro de Imóveis, para consta que: "Nos termos da certidão de penhora recebida eletronicamente em 11/05/2017, sob protocolo PH000163565, expedida nos autos da execução civil registrados sob nº de ordem 1001839-56.2015.8.26.0248, perante a 3ª Vara do Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, proposta por **WLADIMIR APARECIDO MACEDO**, inscrito no CPF. MF. sob nº 039.337.318-52, em face de 1) **PAMELA DANIELI DOS SANTOS**, inscrita no CPF. MF. sob nº 377.139.898-38 e de 2) **HILDA APARECIDA DE SOUZA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, conforme auto de penhora datado de 08/03/2017, para garantia da dívida no valor de R\$ 60.564,17, tendo sido nomeada depositária, **HILDA APARECIDA DE SOUZA**, já qualificada". (Título prenotado sob nº 136.136, de 08 de janeiro de 2020). (Selo Digital nº 12365333101361361MYQKI20P). A Escrevente autorizada,

Gabriela Alves Pereira. Gabriela Alves Pereira

AV-5/64902. Em 01 de julho de 2020. **PENHORA.** Pela Certidão de Penhora Judicial, datada de 21 de Maio de 2020 (protocolo de penhora online: PH000320433), expedida pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Salto-SP, extraída dos autos Ação de Execução Civil, ordem nº. 0003758-97-2019-8-26-0526, movida pelo **CONDOMÍNIO TERRAS DE SANTA ROSA**, inscrito no CNPJ sob nº. 58.974.452/0001-54, em face de **HILDA APARECIDA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº. 102.464.218-60, já qualificada, foi determinado ao Oficial

(Continua na ficha 02)

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3



MATRÍCULA
64.902

FICHA
02

deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade de HILDA APARECIDA DE SOUZA, já qualificada, juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 64.901, deste Ofício, no stermos do Auto/Termo de Penhora datado de 14 de Janeiro de 2020, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 31.375,67, o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária: Hilda Aparecida de Souza. Título prenotado sob nº 138.031, de 21 de maio de 2020). (Selo Digital nº 1236533310138031CH0OWP20B). A Substituta do Oficial, 
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa.